



SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180101/2023.....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 310101/2023	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 310101/2023	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180101/2023	3

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: L.A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 23.679.517/0001-54, estabelecida na Av. Luis de Almeida Couto, nº 641, centro CEP: 65.215-000-Viana/MA representada pelo Sr, Luiz Antônio Meireles Gomes com RG: 021337922002-3 e portador do CPF: nº 280.050.663-68, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obra e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6156cb82766e6a56ad539e700f8278fdd450e93a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de janeiro de 2023.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Urbanismo
Portaria N° 008/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO N° 310101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2707001/2022 TOMADA DE PREÇOS: 003/2022

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, amparado pelo artigo 8.666/93, convocamos a Empresa: **J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI**, CNPJ nº 34.875.166/0001-73 com sede na Vila Mariano, nº 127, Centro, CEP: 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim/MA, neste ato representada pelo Sr. Julio Silvino da Silva Neto, portador do CPF nº 063.099.023-93, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF,

comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 31 de janeiro de 2023.
Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 – GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 310101/2023

TERMO DE CONTRATO N° 310101/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 2707001/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2022.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CNPJ N° 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: **J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI**

CNPJ N° 34.875.166/0001-73

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção, recuperação, reforma e manutenção de praças, canteiros centrais e estacionamento de prédios públicos em zona urbana e zona rural no município de Poção de Pedras/MA.

FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Gestora: 24 21 Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6156cb82766e6a56ad539e700f8278fdd450e93a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Programa: 0180 – Obras, recapeamento e equipamentos urbanos.

Projeto/Atividade: 1.054- construção de praças, parques e jardins

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VALOR: R\$ 902.322,03 (novecentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, com início a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa **J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI**, representada pelo Sr. **Julio Silvino da Silva Neto** como Contratada

Atividade: 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infraestrutura Obras e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

VALOR TOTAL R\$ 358.704,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/01/2023 a 18/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2023. **SIGNATÁRIOS:**

Gilfran Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, como Contratante e o Sr. Luiz Antônio Meirelis Gomes, pela empresa **L.A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180101/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 180101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202001/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e a Empresa: **L.A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 23.679.517/0001-54

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades do Município de Poção de Pedras – MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obra e Urbanismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Urbanismo;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana;

Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6156cb82766e6a56ad539e700f8278fdd450e93a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

